

CONSTITUIÇÃO DE BOLSA DE RECRUTAMENTO DE ASSISTENTES OPERACIONAIS PARA OS SERVIÇOS HOTELEIROS (M/F)

Torna-se público que, pela deliberação do Conselho de Administração de vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte e seis, se encontra aberto, pelo prazo de 5 dias úteis, a contar da data de publicitação do presente anúncio, a constituição de Bolsa de Recrutamento de Assistentes Operacionais para os Serviços Hoteleiros, ao abrigo do nº 5 do art.º 17º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde.

1. **Local de Trabalho:** Unidade Local de Saúde Póvoa de Varzim/ Vila do Conde, E.P.E.,
2. **Carreira e categoria:** Assistente Operacional.
3. **Serviço:** Serviços Hoteleiros
4. **Contrato:** Contrato Individual de Trabalho Termo Resolutivo (Lei nº 7/2009, de 12 de fevereiro e Decreto Lei nº 52/2022 de 4 de agosto)
5. **Remuneração base:** 878,41€ **Carga horária:** 35 horas semanais.
6. **Requisitos gerais de admissão:**
 - Ter nacionalidade portuguesa (ou enquadrar-me em lei especial ou convenção internacional);
 - Ter 18 anos completos;
 - Ter a minha situação militar regularizada;
 - Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interditado para o exercício da função a que me candidato;
 - Possuir o perfil físico e psíquico indispensáveis ao exercício da função e cumprir as leis de vacinação obrigatória;
 - Disponibilidade total e imediata, bem como disponibilidade para trabalhar por turnos, incluindo sábados, domingos e feriados;
 - Possuir as habilitações literárias e profissionais exigidas no anúncio do procedimento para desempenho das funções de assistente operacional;
7. **Requisitos preferenciais:**
 - Experiência profissional na função a exercer, preferencialmente em contexto hospitalar;
 - Capacidade para trabalhar em equipa e estabelecer um bom relacionamento interpessoal;
 - Dinamismo e proatividade;
 - Elevado sentido de responsabilidade

8. Documentos a apresentar (sob pena de exclusão):

- Curriculum Vitae (*Europass*);
- Fotocópia do certificado de habilitações literárias ou equivalente legal (no caso de habilitação não portuguesa, deverá entregar comprovativo da respetiva equivalência);

Outros documentos a apresentar para efeitos de avaliação curricular:

- a) Fotocópia dos certificados das ações de formação profissional mencionadas no CV;
- b) Comprovativo da experiência profissional mencionada no CV (declaração(ões) da(s) entidade(s) empregadora(s) onde conste a função desempenhada e o tempo de serviço).

Para efeitos de avaliação curricular, apenas serão valoradas as ações de formação e a experiência profissional devidamente comprovadas

Os documentos identificados supra têm de ser corretamente anexados (formato pdf e tamanho máximo de 5MB) no campo identificado no formulário eletrónico, sob pena do júri não lhes atribuir pontuação ou determinar a imediata exclusão, conforme o caso. (exemplo – no campo “curriculum vitae” terá de ser anexado o “curriculum vitae” e não outro documento distinto).

9. Prazo de apresentação das candidaturas: cinco dias úteis, a contar da publicação do anúncio;

10. Formalização das candidaturas:

A candidatura apenas poderá ser efetuada através de submissão de formulário eletrónico disponível em:

<https://recrutamento.ulspvvc.min-saude.pt/>

Consideram-se sem efeito as candidaturas espontâneas recebidas via e-mail no Serviço de Gestão de Recursos Humanos até à data desta publicação.

11. Métodos de Seleção: Avaliação curricular (AC) e entrevista (E), sendo a classificação final (CF) obtida através da seguinte fórmula: $CF = 50\% * AC + 50\% * E$. Na classificação final resultante da aplicação dos métodos de seleção é adotada a escala de 0 a 20 pontos, considerando-se não aprovados os candidatos(as) que obtenham classificação inferior a 9,5 valores. Constitui motivo de exclusão a obtenção de valorização inferior a 9,5 valores em qualquer um dos métodos de seleção.

12. Elementos do júri:

Efetivos

Dr.ª Miguel Silva, que preside;

Dra. Sara Carvalho, 1.ª vogal efetiva;

D.ª Andreia Barbosa, 2.ª vogal efetiva.

Suplentes:

Dr.ª Patricia Valverde, 1.ª vogal suplente;

Dr.ª Paula Lopes, 2.ª vogal suplente.

13. Notificações e Publicitações

A par da divulgação no sítio da Internet da Unidade Local de Saúde da Póvoa de Varzim/Vila do Conde, EPE (www.ulspvvc.min-saude.pt), todas as notificações aos candidatos serão efetuadas através do envio de correio eletrónico para o endereço por estes fornecido, aquando da respetiva candidatura.

As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, estarão disponíveis no sítio da Internet da Unidade Local de Saúde da Póvoa de Varzim/Vila do Conde, EPE (www.ulspvvc.min-saude.pt).

14. Igualdade de Oportunidades: em cumprimento da alínea h) do artº 9 da Constituição da República Portuguesa e da lei n.º 4/2019, de 10.01, que veio estabelecer um sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência, com um grau de incapacidade igual ou superior a 60% a Unidade Local de Saúde Póvoa de Varzim/Vila do Conde, E.P.E., promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e à progressão profissional, providenciando no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15. Proteção de Dados: os dados pessoais enviados pelos candidatos no âmbito do presente procedimento concursal, serão tratados de forma lícita e limitada à finalidade para a qual foram recolhidos. Serão armazenados e conservados pelo tempo exclusivamente necessário de acordo com a finalidade e nos termos legalmente previstos. É destruída a documentação apresentada pelos candidatos excluídos, quando a sua restituição não seja solicitada no prazo máximo de um ano após a cessação do respetivo procedimento concursal.

O Presidente do Conselho de Administração

Dr. José Gaspar Pinto de Andrade Pais